



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS SENHOR DO BONFIM-BA**  
Km 04 da Estrada de Igara, s/n Zona Rural – CEP 48.970.000  
Telefone: (74) 3542-4000

## **EDITAL Nº 06/2018**

### **4ª CHAMADA DE MATRÍCULA DOS CURSOS SUBSEQUENTES – 2018**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Senhor do Bonfim, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, para efetuarem matrícula referente às vagas remanescentes do Processo Seletivo-2018, nos termos que seguem:

#### **1- LISTA DOS CONVOCADOS**

<b>CURSO TÉCNICO EM AGRIMENSURA</b>				
	<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>TIPO DE VAGA</b>	<b>NOTA</b>
1.	GUSTAVO BISPO DA CUNHA	2129702597	Ampla Concorrência	5,8
2.	ALEXANDRE PEREIRA DE OLIVEIRA FRANCISCO	1558595015	Ampla Concorrência	5,8

<b>CURSO TÉCNICO EM ZOOTECNIA</b>				
	<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>TIPO DE VAGA</b>	<b>NOTA</b>
1.	ISABELLA OLIVEIRA TEIXEIRA DE SOUSA	1617437905	Ampla Concorrência	5,5
2.	JOÃO VICTOR DA SILVA SANTOS	2077780355	Ampla Concorrência	5,5
3.	LARISSA DA SILVA DE ANDRADE	2207409929	Ampla Concorrência	5,5
4.	LUIZ EDUARDO DOS SANTOS FREIRE	1603598308	Ampla Concorrência	5,5
5.	PAULO CESAR ALVES BARBOSA	1484467795	Ampla Concorrência	5,5
6.	CLEISON DA SILVA SANTOS	1471869865	Ampla Concorrência	5,4
7.	CAMILLA DA SILVA SANTOS	2163958504	Ampla Concorrência	5,4
8.	SANDRO DE SOUZA CONCEICAO	1678861936	Ampla Concorrência	5,4

## 2- PERÍODO

2.1- Os candidatos convocados para matrícula no processo seletivo 2018, efetivarão matrícula observando-se o que segue:

CURSO TÉCNICO EM AGRIMENSURA	
<b>MATRÍCULAS:</b>	<b>DATA:</b>
4ª CHAMADA	23 de fevereiro de 2018

CURSO TÉCNICO EM ZOOTECNIA	
<b>MATRÍCULAS:</b>	<b>DATA:</b>
4ª CHAMADA	23 de fevereiro de 2018

## 3- PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

3.1- Serão realizadas nos horários das 08:00h às 11:00h, na Secretaria do *Campus* Senhor do Bonfim.

3.2- No ato da matrícula, o candidato classificado, seu responsável, se menor de idade, ou o seu procurador, deverá comparecer ao *campus* e apresentar os seguintes documentos:

- a) Original e fotocópia do CPF e RG do aluno e dos pais;
- b) Certidão de nascimento ou casamento;
- c) 01 (uma) pasta do aluno na cor verde, com espaço para foto de identificação;
- d) Original e fotocópia do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- e) 04 (quatro) fotos recentes 3x4, coloridas, com o nome do aluno escrito no verso;
- f) Fotocópia do comprovante de residência;
- g) Original e fotocópia do Título de Eleitor acompanhado do comprovante da última votação ou quitação eleitoral;
- h) Fotocópia de comprovante de quitação com o serviço militar, para os maiores de 18 anos, sexo masculino;
- i) Grupo Sanguíneo e Fator Rh;
- j) Comprovante de vacinação contra o tétano;
- k) Caso o candidato esteja impossibilitado de comparecer para efetuar procedimentos de matrícula, seu representante deverá estar munido de Procuração;
- l) Quando a matrícula for realizada por procurador, além da procuração, este

deverá apresentar o seu documento de identidade original e a cópia autenticada da carteira de identidade do candidato;

m) Os candidatos da cota destinada para Pessoas com Deficiência deverão apresentar no ato da matrícula, laudo médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;

3.3- No ato da matrícula o candidato selecionado, o seu responsável, se menor de idade, ou o seu procurador deverá preencher:

- a) Requerimento de matrícula;
- b) Ficha de matrícula 2018;
- c) Termo de compromisso;
- d) Ficha de saúde;

#### **4- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1- Não poderá ser convalidada a efetivação da matrícula fora do prazo estabelecido no presente Edital, em atendimento ao que estabelece o artigo 15 da Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF BAIANO.

4.2- Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidos, no que couber, pelo Diretor Geral deste Campus.

Senhor do Bonfim-BA, 16 de fevereiro de 2018.

*ORIGINAL ASSINADO*  
**JOÃO BATISTA ALVES NOVAES**  
Diretor Geral Substituto  
Portaria nº 381/2011